



LICENÇA AMBIENTAL – INTERVENÇÃO EM APP

AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

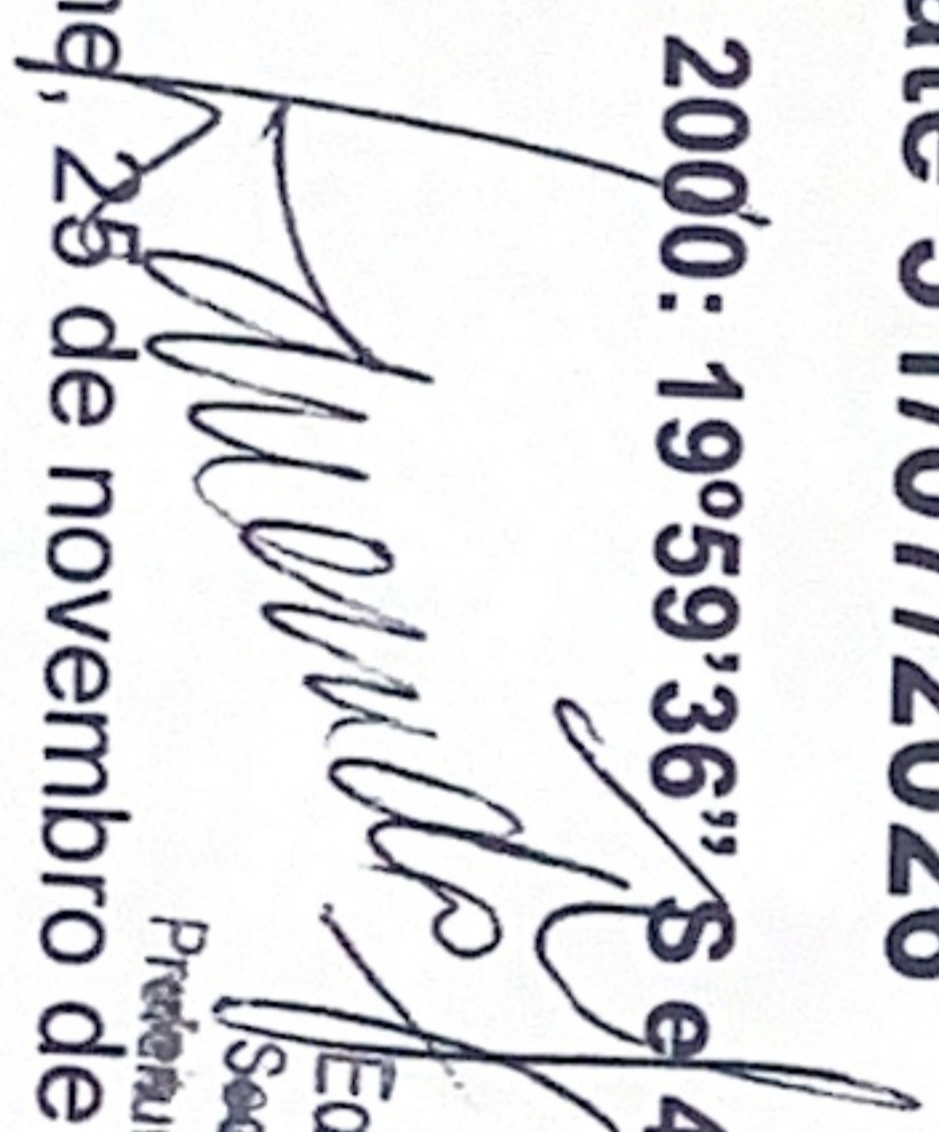
A Secretaria de Meio Ambiente e o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mateus Leme, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação Normativa nº 217/2017, na Lei Municipal 3.099/2021 e no CONVÊNIO nº 001/2023, entre Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e o Município de Mateus Leme, autoriza a intervenção em APP, supressão de vegetação, com destoca e movimentação de terra, Rua 9, Bairro Bom Jesus, Mateus Leme

LA- INTERVENÇÃO EM APP *- AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

❖ Empreendimento de INTERESSE SOCIAL

Validade até 31/07/2026

Coordenadas UTM-Sirgas 2000: 19°59'36" S e 44°24'18" W


Eduardo M. F. Tavares
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Mateus Leme
25 de novembro de 2025
51439

Eduardo Tavares
Secretário de Meio Ambiente